



DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais;
e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo o esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Futsal Feminino realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO	
CAMPEÃO	R\$ 400,00
VICE	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.



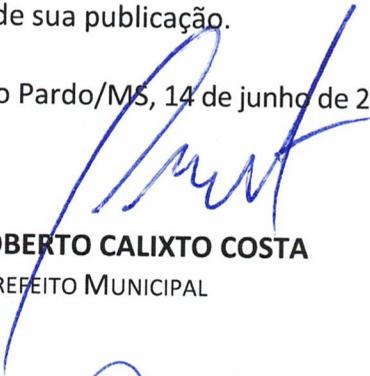
Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2024.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tatiane Silva Rocha de Mello - ME.

OBJETO: Locação de Estrutura (Páleo, tendas, gradil, camarim, banheiros químicos, gerador de energia, som entre outros), para atender as demandas da 3ª Junipardo 2024, no Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 298.350,26 (duzentos noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2024 a 12 de Setembro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02.02.10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

13.392 Difusão Cultura

13.392.0015 Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0015.2019 Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esportivas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 12 de Junho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Max Garcia de Mello pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - Epp.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento a municipalidade de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de gás p13 e p45, com cessão em comodato de vasilhames.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 12 de Junho de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Cosceky Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti Pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Futsal Feminino realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo:

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 400,00
VICE	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Golciro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/24.

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 27/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacao@mp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 27/06/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de junho de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

EDITAL DE CHAMADA Nº 016/2.024.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, as pessoas relacionadas no Anexo Único, deste Edital, para apresentarem os documentos para que tomem posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, para designação e contratação temporária para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Edital nº.001/2023, Processo Seletivo Simplificado nº002/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº2308, em 06 de setembro de 2.023, e de acordo com Edital do Resultado Final nº009/2023, publicado na Edição nº2326, em 03 de outubro de 2.023, Homologado pelo Decreto nº192/2.023 de 05 de Outubro de 2.023.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de três (03) dias úteis a partir da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

g)Laudo Médico;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;

p)Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;

q)Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
7º	BRUNA DIAS DE FRITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	064.305.931-85

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de 12 MESES, para desempenhar funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP estabelecidas no item n. 7, sub item 7.1 do Edital n. 001/2024 de 10 de Janeiro de 2024, publicado no jornal da cidade, edição n. 2477, em 10 de Junho de 2024.

I – Fica PRORROGADA as inscrições do até o dia 17 de junho de 2024.

Santa Rita do Pardo, 14 de junho 2024

Secretário